



Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

DECISÃO

Processo Administrativo nº 197/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção, preventiva e corretiva, de refrigeração e eletromecânica, em aparelhos desta natureza (bebedouros, refrigeradores, frigobares, freezers, condicionadores de ar e cortinas de ar), para atender os equipamentos constantes na Relação contida no Anexo I-A, bem como aqueles que vierem a ser adquiridos no curso contratual, atendendo assim às necessidades da Câmara Municipal de Volta Redonda, conforme as especificações, características, condições, obrigações e requisitos contidos neste Termo de Referência.

Considerando a prévia manifestação da Divisão de Patrimônio em folha 206, a qual não se opõe à modificação do Edital para que os equipamentos a serem adquiridos no curso contratual sejam excluídos do objeto da licitação;

Considerando o posicionamento do Pregoeiro em folhas 207/208, favorável ao deferimento dos pedidos da empresa impugnante, para que seja retificado o edital e adiado o certame;

E após manifestação da Procuradoria Jurídica em despacho de folha 2019, orientando pela alteração do item referente ao objeto, acatando, assim, as razões apresentadas na impugnação de folhas 201/205, com a devida publicação do aviso de edital e observância do prazo mínimo para apresentação de propostas na forma da Lei Federal nº 10.520/02;

Ratifico o posicionamento do Pregoeiro e decido pelo deferimento dos pedidos apresentados na impugnação de folhas 201/205, para o adiamento sine die da licitação marcada para o dia 04 de maio de 2022 e envio dos autos à Divisão de Patrimônio para que proceda com os ajustes necessários no Termo de Referência.

Volta Redonda, 03 de maio de 2022.

WELDERSON SIDNEY DA SILVA TEIXEIRA
PRESIDENTE